



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2256, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 019, de 13 de fevereiro de 2009.

**ONDE SE LÊ:**

“CONCEDER progressão funcional por capacitação ao servidor GILBERTO DIAS CUSTÓDIO, Assistente em Administração, (...) a contar de 12 de fevereiro de 2009.”

**LEIA-SE:**

“CONCEDER progressão funcional por capacitação ao servidor GILBERTO DIAS CUSTÓDIO, Assistente em Administração, (...) a contar de 27 de maio de 2009.”

**Art. 2º - CONCEDER** a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1585843	GILBERTO DIAS CUSTÓDIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/11/2007	D-305	D-306	27/05/2015

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 22.08.2016**